



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 54 na modalidade Inexigibilidade nº 000013 tendo como objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada no ramo do Direito Público, abrangendo principalmente as áreas do Direito Constitucional, Administrativo e Processo Legislativo, voltadas para as demandas do Poder Executivo Municipal, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
53	1.500.0000.000	02.02.01.04.122.0003.2014.33903500	R\$60.000,00

Marmelópolis - MG, 07 de abril de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro